



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7723

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Alfredo Ramos Neto

Data: 17/11/2011

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 187/2011. Denomina a "Rua Vicente de Paula Lopes", localizada no prolongamento do bairro São Judas/Cristo Rei. (Referente à Lei nº 4.470, de 22/12/2011).

Controle Interno – Caixa: 8.11

Posição: 26

Número de folhas: 10

Espécie: PL
Categoria: denominação
CX: 8.11
Ordem: 26
nº fls: 08



165/2011

22.12.2011

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 1872011.

AUTOR:

Ver. Alfredo Ramos Neto

ASSUNTO:

Denomina Rua Vicente de Paula Lopes, São Judas Prolongamento.

MOVIMENTO

Entrada em 17/11/2011

Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.

- 1 - APROVADO EM UNICR EM. 22.12.2011
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

À S. COMISSÃO
17/11/2011
PT

Câmara Municipal de Montes Claros
Gabinete Vereador Alfredo Ramos



PROJETO DE LEI 187/2011

"Denomina Rua Vicente de Paula Lopes."

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua sem denominação oficial, popularmente conhecida como Rua "K", localizada no prolongamento São Judas, limitada pelas pela Rua Luiz Arruda Batista no Cristo Rei e a Rua Dezesete no Bairro São Judas , passa a denominar-se oficialmente Rua **Vicente de Paula Lopes**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na sua data de publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de novembro de 2011.


Alfredo Ramos

Vereador

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
16/11/2011	
HORAS: 16:20	
ASS: 	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE
EM DE 20
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2011
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGÍSTICA
DEBATES PÚBLICOS
EM DE 20
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM COMISSÃO POR
ÚNICA
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2011
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros
Gabinete Vereador Alfredo Ramos



PROJETO DE LEI ____/2011

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b,c, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que Denomina Rua: Vicente de Paulo Lopes, Bairro: Prolongamento São Judas, de minha autoria.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 16 de novembro de 2011


Alfredo Ramos

Vereador

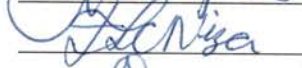
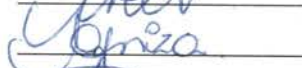
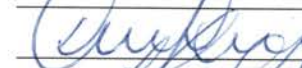
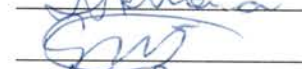
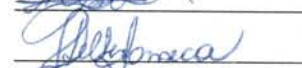
ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da Rua K situada no bairro Cristo Rei abaixo assinamos em concordância a mudança de nome desta via para Vicente de Paula Lopes.

Nome

Doc Identidade

Assinatura

Maria da Sabte C. Lopes	RG 2946709	
Frairvaldo Alves Niza		
Almeida Leticia Carlos Niza		
Aureolania Niza Alves		
Maria Eunice Carlos Niza		
Alexandro J. Fereira Niza		
Allan Niza Sarmiento		
Alberto Mendes Niza		
Adolfo Satzer de Souza	MG 5932153	
Robson Farias de Mota		
Flavio M. V. Menezes		
Selma Pereira Soares		
Rosângelo Ernesto Almeida		
Direcy Oliveira Diniz		
Edna dos Santos		
Paulo César M. Sousa		
Domingos Pereira Moreira		
Genival Mendes Araujo		
Luciano Cardoso Nobre		
Valdeir Antonio Pereira	MG 10755474	
Leandro B. Lopes da Silva		
Manoel da Silva J. Lopes		
João de Patrycio Maia e Almeida		
Prystion Bezid Maia		
Diogo Henrique Bez de Souza		
Helen Maria Barbosa Fonseca		

Nome

Doc Identidade

Assinatura

na Asile
 M. Sobrinho Lopes Lima
 Selma José de Lima
 Rodney Lopes Lima
 Primário Lopes Lima
 ELIOBERSON F. DA SILVA M-3659104
 MARIA DO CARMO P. SILVA MG13197850
 JONAS CLAYTON T. SILVA MG14573925
 Gissy Bethine Niza Santos
 André Luiz Oliveira Rodrigues
 Mônica Maria Rocha
 Vld. ... de ... M3.586389.
 Lúcia Glória Seixas
 Alexandre Lopes Amorim MG897843
 JOELSON GEREIRA DE MATEOS MG3.966.265
 Mônica Patrícia A. A. Mendes
 Ruyne Alves Alencar
 Simone Monção Oliveira
 Damião P. A. A. LUS
 Maria de Jesus Pereira Sales
 Ruy Alves Amorim
 Danielle Soares Alencar
 Eliester Meira de S. Medeiros MG1789024
 Jadir Medeiros de Oliveira
 Jussara Sousa Amorim
 Evânia Maria de Campos
 Angelia Vaz Fagundes dos Reis
 Heleni Rodrigues Ruas
 Jéssica Arielle Rodrigues Ruas

Maria
 Adelia.
 Espirito
 Mariana
 Helena.
 Clara José St.
 Maria do Carmo
 José Carlos
 Gisele Bethine Nogueira
 André
 Karolina
 José Carlos
 André
 Cláudio
 Leon C. Martins
 André
 Simone Mancini
 Douglas
 André
 André
 André
 Eni Medeiros
 Gledy Medeiros Oliveira
 José
 Evandro
 José Carlos
 Helmi Rodrigues
 André



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de 355/2011, em 11 de novembro de 2011, requerido pelo Vereador Alfredo Ramos, que:

- A Rua "K" situada no Bairro são Judas Prolongamento, após p conjunto cristo rei não possui denominação oficial.

Não possui via ou logradouros público com a denominação de:

- Vicente de Paula Lopes

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 11 de novembro de 2011.

Marco Antônio Matozinho
Matrícula 224 - 01
Divisão de Cadastro - SEPLA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 187/2011 QUE “Denomina Rua Vicente de Paula Lopes”, de autoria do Vereador Alfredo Ramos.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 18 de novembro de 2011.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 187/2011

AUTOR: Ver. Alfredo Ramos Neto

MATÉRIA: “Denomina Rua Vicente de Paula Lopes, no Bairro São Judas Prolongamento.”

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos 11/11/2011, com entrada na Sala das Comissões no dia 17/11/2011.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente como “Rua K”, localizada no Bairro São Judas Prolongamento, que passará a denominar-se Rua Vicente de Paula Lopes .

Conforme Certidão da Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal Divisão de Cadastro Técnico Urbano, datada de 11/11/2011, a “Rua K” localizada no Bairro São Judas Prolongamento não possui denominação oficial e que não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a presente proposição atende os requisitos previstos no §4º do Art. 159 do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, _____ de novembro de 2011.

Presidente: Ver. Frank Wanderlei de Lima

Vice-Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Maia :

Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 187/2011

AUTOR: Ver. Alfredo Ramos Neto

MATÉRIA: “Denomina Rua Vicente de Paula Lopes, no Bairro São Judas Prolongamento.”

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 17/11/2011, com entrada na Sala das Comissões no dia 21/11/2011.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente como “Rua K”, localizada no Bairro São Judas Prolongamento, que passará a denominar-se Rua Vicente de Paula Lopes .

Conforme Certidão da Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal Divisão de Cadastro Técnico Urbano, datada de 11/11/2011, a “Rua K” localizada no Bairro São Judas Prolongamento não possui denominação oficial e que não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a proposição não incide em vício de iniciativa, atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno, não contrariando, portanto, normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2011.

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá: A. Silveira

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus: Cláudio Rodrigues de Jesus

Suplente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes: Elair Augusto Pimentel Gomes